
Autorizada venda das placas anticlonagem

Detran anunciou ontem que as cinco empresas que foram à Justiça podem instalar contêiner nos postos

Ronaldo Braga

• Depois de quatro dias de troca de acusações, o Detran autorizou que as cinco empresas — que pedem na Justiça o cancelamento do convênio das novas placas anticlonagem por falta de licitação — instalem um contêiner para vender placas em seus postos de atendimento. Segundo as empresas, até a denúncia ser formalizada através de ação judicial, apenas as empresas Jet Sul Placas e Original Placas estavam autorizadas a prestar o serviço.

O Detran continua a afirmar que sete empresas foram credenciadas. Porém, na ação judicial, que corre na 10ª Vara de Fazenda Pública, as empre-

sas Primus, Dinâmica Placas e Publicidade, Gapé Sinalização e Publicidade, J.C. Indústria e Comércio de Placas e Luminárias Colúmbia Indústria e Comercio alegam que, além da falta de concorrência pública, a exigência de compra de material de informática específico prejudicava o acesso delas ao credenciamento.

O Detran nega que tenha havido um acordo, porém, o advogado que representa as empresas adotou tom mais ameno, inclusive com relação à exigência de informatização:

— Esperamos que tudo fique mais calmo. Pretendemos atender à exigência do Detran de trabalhar em tempo real — disse o advogado Jorge Paul. ■
